

## **RESOLUÇÃO N.º 404/2012**

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 339/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051890/12-71,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de julho de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor